



Ata nº 38/2025

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 20 minutos, reuniram-se, sob a Presidência do vereador Ebertom Luiz, os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, estando presentes os vereadores Leticia Salcedo Machado, Relatora, Matias Gomes, Secretário, Elizandra de Melo Sacardi e Orlando Flores, Membros. O Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Em seguida, foram colocadas em votação as atas nº36/2025 do dia vinte e quatro de setembro do corrente ano e a ata nº37/2025 da Audiência Pública do dia trinta de setembro do corrente ano, as quais tiveram a leitura dispensada. Colocadas em discussão não houve quem quisesse discuti-las ou retificá-las. Submetidas em votação, restaram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente colocou a palavra à disposição da Relatora, para que realizasse a leitura do seu voto referente às matérias constantes na pauta da reunião: **Projeto de Lei nº109/2025 do Executivo Municipal**, altera a lei nº 1798/2025 – plano plurianual para o quadriênio 2026-2029 do município de São Francisco de Assis. A Relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a Comissão acompanhou por unanimidade o voto da Relatora, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº110/2025 do Executivo Municipal**, altera as Leis nº1381/2021 - Plano Plurianual 2022 - 2025, Lei nº 1687/2024 Lei de diretrizes orçamentária de 2025 do Município de São Francisco de Assis e abre crédito especial. A Relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a Comissão acompanhou por unanimidade o voto da Relatora, transformando-o em parecer. Logo após, o Presidente colocou a palavra à disposição da Relatora para que apresentasse o cronograma referente ao **Projeto de Lei nº111/2025**, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de São Francisco de Assis – RS para o exercício financeiro de 2026, onde ficou definido o seguinte cronograma: Audiência Pública acontecerá dia seis de outubro do corrente ano, às 10 horas; prazo de recebimento de propostas de emendas pela comunidade do dia seis de outubro do corrente ano ate meio dia do dia nove de outubro do corrente ano; prazo de recebimento de propostas de emendas parlamentares, do meio dia do dia nove de outubro do corrente ano até meio dia do dia catorze de outubro do corrente ano. Colocado em votação, restou aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar,



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.